



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Felício/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Joaquim Felício/MG necessita contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Os materiais gráficos são utilizados diariamente para divulgação de campanhas institucionais, programas governamentais, ações educativas, eventos públicos, atendimento administrativo, emissão de formulários, receituários, blocos, folders, cartazes, banners, certificados, pastas, convites, fichas e diversos outros impressos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

A inexistência de uma Ata de Registro de Preços vigente poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas e a prestação dos serviços públicos, ocasionando atrasos na execução de programas e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Considerando que a demanda varia conforme as necessidades de cada Secretaria e durante todo o exercício financeiro, mostra-se mais adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo do Município e será executada conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública.

Na hipótese de inexistência de Plano de Contratações Anual formalmente instituído, registra-se que a presente contratação decorre de demanda permanente e contínua das Secretarias Municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- possuir regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- utilizar materiais de boa qualidade;
- realizar impressão com qualidade profissional;
- fornecer materiais conforme especificações da Administração;
- substituir materiais entregues com defeitos, erros de impressão ou acabamento inadequado;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata.

Os materiais deverão ser produzidos conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando gramatura, tipo de papel, dimensões, acabamento, cores e demais características exigidas para cada item.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

As quantidades serão definidas considerando:

- consumo histórico das Secretarias Municipais;
- demandas previstas para os programas municipais;
- campanhas institucionais;
- eventos oficiais;
- necessidade de reposição durante a vigência da Ata.

Os quantitativos constarão detalhadamente na Planilha de Quantitativos integrantes do Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

Alternativa 1 – Aquisição individual sempre que houver necessidade

Esta alternativa mostra-se pouco eficiente, pois demandaria a realização frequente de procedimentos licitatórios ou contratações diretas, aumentando custos administrativos e reduzindo a agilidade no atendimento das Secretarias.

Alternativa 2 – Contratação por quantidade fixa

Embora possível, essa alternativa poderia gerar desperdícios, estoque excessivo ou insuficiência de materiais, considerando que a demanda varia conforme as necessidades de cada Secretaria.

Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e proporcionando maior economicidade, eficiência e planejamento.

Assim, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada para atender ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O orçamento estimativo integrará os autos do processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, conforme a necessidade da Administração Municipal.

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Ordem de Fornecimento, permitindo maior controle das aquisições e racionalização dos recursos públicos.

Os materiais poderão compreender, entre outros:

- folders;
- panfletos;
- cartazes;
- banners;
- faixas;
- adesivos;
- blocos;
- formulários;
- talões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

- receiptas;
- certificados;
- cartões;
- envelopes;
- pastas;
- convites;
- calendários;
- impressos em geral.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A licitação será realizada por itens.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, amplia a competitividade entre os licitantes, possibilita a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e permite que a Administração contrate os itens efetivamente necessários, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir o abastecimento contínuo de materiais gráficos;
- assegurar maior eficiência administrativa;
- reduzir custos com procedimentos repetitivos de contratação;
- proporcionar maior planejamento das aquisições;
- garantir qualidade dos materiais fornecidos;
- atender tempestivamente às demandas das Secretarias Municipais;
- promover economicidade por meio da competição entre fornecedores.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição dos quantitativos;
- elaboração do edital;
- designação do gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços;
- reserva dos recursos orçamentários quando da formalização das futuras contratações.

Não se verifica necessidade de capacitação específica dos servidores para fiscalização da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a execução da presente contratação.

As futuras aquisições ocorrerão de forma autônoma, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados de baixa relevância, porém deverão ser observadas boas práticas ambientais, especialmente:

- utilização racional de papel;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 135 – Centro – CEP: 39.240-000

CNPJ: 17.694.878/0001-77

- redução do desperdício de materiais;
- descarte ambientalmente adequado dos resíduos de impressão;
- utilização, sempre que possível, de materiais recicláveis ou provenientes de manejo sustentável;
- observância da legislação ambiental vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo o atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais com maior racionalização dos recursos públicos.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Felício/MG.

Joaquim Felício/MG, 22 de julho de 2026

Juliana H. Martins

Juliana Martins

Secretária Municipal de Administração